

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 22/2020-CPAN

A Doutora Janaína Cristina de Almeida, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o fluxo de medidas urgentes durante o período de vigência das Portarias-Conjuntas n. 249 e 255/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Em atenção ao disposto na Portaria Conjunta n. 249, de 18 de março de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 20/03/2020, os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, pelo gabinete da Primeira e Segunda Vara da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, será realizado de forma gradual por e-mail, ligação telefônica e, se necessário, por videoconferência, por qualquer ferramenta tecnológica que sirva.

Parágrafo único. O atendimento pela Secretaria (carga, protocolos, informações) se dará por e-mail institucional: pan.1vara@tjmt.jus.br - para a Primeira Vara ou pan.2vara@tjmt.jus.br - para a Segunda Vara e/ou por meio de ligação ao servidor escalado para o plantão semanal, através do número (66) 9.8459-1533.

Art. 2º Para que o atendimento seja realizado, deverá ser enviado e-mail para um dos seguintes endereços, os quais serão acessados pela Assessoria em pelo menos dois períodos diários distintos.

I - Para Gabinete da Primeira Vara:

- a) pan.gabinete@tjmt.jus.br
- b) raquel.oliveira@tjmt.jus.br
- c) luciana.alencastro@tjmt.jus.br

II - Para o Gabinete da Segunda Vara:

- a) pan.2gab@tjmt.jus.br
- b) gabriela.teixeira@tjmt.jus.br
- c) amaro.queiroz@tjmt.jus.br

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

§ 1º Em caso de urgência, deve haver ligação telefônica para um dos seguintes números: (66) 9.8452-5596 (Raquel), (66) 9.8420-2680 (Luciana), (66) 9.8431-7989 (Gabriela) ou (66) 9.8462-9526 (Amaro).

§2º Se o caso não for de urgência, fica a assessoria autorizada a determinar que o interessado faça a comunicação por e-mail.

§3º Se houver necessidade de videoconferência, o interessado será orientado do horário e forma em que será feita.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Alegre do Norte/MT, 23 de março de 2020.

(assinado digitalmente)

JANAÍNA CRISTINA DE ALMEIDA
Juíza de Direto e Diretora do Foro